SÚMULA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFI-CAU/PB

DATA	19 de fevereiro de 2018	HORÁRIO	08:05 às 10:29
LOCAL	João Pessoa – PB		

PARTICIPANTES	Ernani Henrique dos Santos Júnior	Coordenador
	Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto	Coord-adjunta
	Sônia Matos Falcão	Membro
	Gustavo Nóbrega de Lima	Membro
	Andréia Carvalho Solha	Gerente Geral
	Mônica Cristina Vieira Smith	Assessora Contábil
	Welison Araújo Silveira	Assessor Jurídico
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

ORDEM DO DIA

1	**Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de dezembro de 2017**
Fonte	Assessoria Contábil-CAU/PB
Relator	Ernani Henrique dos Santos Junior
Encaminhamento	Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de dezembro de 2017, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário.

2	**Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao 4º trimestre de 2017**
Fonte	Assessoria Contábil-CAU/PB
Relator	Ernani Henrique dos Santos Junior
Encaminhamento	Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao 4º trimestre de 2017, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário.

3	**Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2018**
Fonte	Assessoria Contábil-CAU/PB
Relator	Ernani Henrique dos Santos Junior
Encaminhamento	Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Balancete

	do CAU/PB referente ao mês de janeiro de 2018, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário.

4	**Processo 017/2017 – Protocolo 520314/2017 – Defesa da PJ sobre cobrança de dívida ativa (anuidade)**
Fonte	Gerência Técnica-CAU/PB
Relatora	Ernani Henrique dos Santos Junior
Encaminhamento	O relator solicitou um parecer da Assessoria Jurídica sobre esse processo.

5	**Processo 022/2017 – Protocolo 541984/2017 – Solicitações de Ressarcimentos de pagamentos de RRT's**
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relator	Modesto Cavalcanti de A. Neto
Encaminhamento	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo arquivamento do processo, considerando que a interessada foi comunicada do indeferimento de sua solicitação através de AR e deixou transcorrer sem manifestação o prazo de 10 (dez) dias previsto na Lei 9.784/99 para apresentação de recurso junto ao CAU/PB.

6	**Processo 023/2017 – Protocolo 562570/2017 – Defesa referente à cobrança de dívida ativa (anuidade)**
Fonte	Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB
Relator	Modesto Cavalcanti de A. Neto
Encaminhamento	O relator pediu que o processo seja encaminhado à GETEC para que seja aberta uma demanda via GAD para verificar o motivo de os valores devidos referentes às anuidades da profissional não estarem disponíveis no SICCAU.

7	**Processo 028/2017 – Protocolo 534268/2017 – Solicitação de impugnação de cobrança de anuidade**
Fonte	Assessoria Jurídica-CAU/PB
Relator	Ernani Henrique dos Santos Júnior
Encaminhamento	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo encaminhamento do processo à ASJUR para a devida publicação do extrato processual, conforme art. 43 da Resolução 22 do CAU/BR tendo em vista a devolução da correspondência sem o cumprimento do AR.

8	**Processo 001/2018 – Protocolo 629463/2018 – Solicitação de dispensa de pagamento de anuidades**
Fonte	Gerência Técnica-CAU/PB

Relatora	Sônia Matos Falcão
Encaminhamento	Por unanimidade, acompanhar o voto da relatora pelo envio de correspondência ao requerente comunicando o indeferimento da solicitação e a obrigatoriedade de pagamento das anuidades em aberto (2015, 2016 e 2017).

9	**Processo 002/2018 – Protocolo 636718/2018 – Análise da situação do cadastro de profissional falecido**
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relatora	Gustavo Nóbrega de Lima
Encaminhamento	Por unanimidade, acompanhar o voto do relator pelo arquivamento do processo e suspensão do registro do profissional falecido. O processo deverá ser encaminhado ao setor de Atendimento para proceder com a suspensão e posteriormente à Assessoria Jurídica, para embasar o parecer em relação à cobrança da anuidade de 2013.

10	**Processo 003/2018 – Protocolo 634804/2018 – Solicitação de análise e diminuição da dívida**
Fonte	Gerência Financeira-CAU/PB
Relatora	Sônia Matos Falcão
Encaminhamento	Por unanimidade, acompanhar o voto da relatora pelo envio de correspondência ao requerente comunicando o indeferimento da solicitação e a obrigatoriedade de pagamento das anuidades em aberto (2013, 2014, 2015, 2016 e 2017). E em relação ao cancelamento do registro, solicitar o extrato de alteração do Contrato Social da empresa.

11	**Processo 004/2018 – Protocolo 638355/2018 – Solicitação de isenção de multa por ausência de voto não justificada**
Fonte	Gerência Técnica-CAU/PB
Relatora	Gustavo Nóbrega de Lima
Encaminhamento	Por unanimidade, pelo deferimento da solicitação da interessada, considerando as alegações da profissional anexadas ao processo.

ERNANI HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador

MODESTO CAVALCANTI DE A. NETO
Coordenador-adjunto

SÔNIA MATOS FALCÃO
Membro

GUSTAVO NÓBREGA DE LIMA
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assessora